



17 de julho de 2015

068/2015-DP

**OFÍCIO CIRCULAR**

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Programa de Qualificação Operacional (PQO) – Novos Roteiros Básico e Específico.**

Após a realização de audiências restritas e discussões com seus Participantes, a BM&FBOVESPA divulga os novos Roteiros Básico e Específico do Programa de Qualificação Operacional (PQO).

O novo Roteiro Básico contempla adequações às principais normas do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às regras e às atualizações da BM&FBOVESPA, destacando-se os seguintes assuntos:

- *suitability*;
- supervisão de operações e ofertas;
- prevenção à lavagem de dinheiro;
- segurança da informação.

A nova versão do Roteiro Específico é composta de requisitos que refletem o posicionamento estratégico e a complexidade do negócio do Participante, por meio de um conjunto de indicadores de negócio e de eficiência operacional.

Os Selos de Qualificação do PQO passam a abranger, além do Participante de Negociação Pleno (PNP), o Participante de Negociação (PN) e o Participante de



068/2015-DP

Liquidação (PL), conforme segmentação, especialização e características descritas a seguir:

**Execution Broker:** identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviços de execução de negócios para os investidores institucionais nos ambientes de negociação da BM&FBOVESPA.

**Retail Broker:** identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviços de atendimento consultivo e de assessoria financeira, prospecção de clientes e execução de ordens e distribuição de produtos da BM&FBOVESPA para os investidores pessoas físicas e jurídicas não financeiras.

**Agro Broker:** identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviços de atendimento consultivo e de assessoria financeira, prospecção de clientes e execução de ordens e distribuição de derivativos de commodities agropecuárias da BM&FBOVESPA.

**Carrying Broker:** identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Liquidação que possuem capacidade financeira e estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de risco, liquidação, administração de colaterais, consolidação de posições e serviços de custódia para os investidores institucionais e pessoas jurídicas não financeiras.

O atual Selo **Home Broker** será extinto, sendo incorporado ao Selo **Retail Broker**, considerando-se a ampliação de serviços, produtos e ferramentas implantados, nos últimos anos, pelos Participantes especializados no segmento de pessoas físicas.

Em relação à distinção atual dos segmentos BM&F e BOVESPA, é importante ressaltar que os Selos do PQO serão unificados, visando enfatizar a





068/2015-DP

especialização dos Participantes, independentemente do segmento de atuação na BM&FBOVESPA.

Os Participantes compreendidos no Programa de Certificação do PQO terão seus Selos atuais substituídos, automaticamente, pelos novos Selos, devendo atualizar todas as suas informações e comunicações relativas aos Selos do PQO até **30/10/2015**. A BM&FBOVESPA encaminhará, até 31/07/2015, o manual de identidade visual desses novos Selos para a referida atualização.

Os novos Roteiros do PQO, disponíveis em [www.bmfbovespa.com.br/pqo](http://www.bmfbovespa.com.br/pqo), entram em vigor na data de publicação deste Ofício Circular, com exceção de determinados requisitos, identificados nos Roteiros Básico e Específico, que vigorarão em datas programadas.

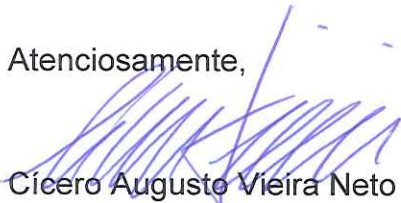
Adicionalmente, ficam expressamente revogados os normativos mencionados a seguir, bem como quaisquer outros dispositivos que, de alguma forma, contrariem o disposto neste Ofício Circular:


- Ofício Circular 046/2010-DP, de 07/10/2010;
- Ofício Circular 069/2009-DP, de 29/10/2009;
- Ofício Circular 156/2006-DG, de 28/12/2006.

Por fim, a BM&FBOVESPA gostaria de agradecer aos Participantes que estiveram envolvidos durante todo o processo de discussão e de atualização dos novos Roteiros. Essas iniciativas conjuntas promovem e contribuem para o fortalecimento e a credibilidade do setor de intermediação do País.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelos telefones (11) 2565-4265/4336.

Atenciosamente,

  
Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Presidente em Exercício

  
Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos